



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.001386/2020-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, nomeado por meio da Portaria/GM nº 655, publicada no D.O.U de 18.01.2019 - Seção 2 - Pág. 13, inscrito no CPF nº 434.241.047-87, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919 MB/RJ, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.689.801/0001-09**, sediada no **SIA Trecho 1 - Lote 630/870 - PRAÇA CAPITAL - Bloco 3 - Sala 105 - Tel: (61)99273-2158** - e-mail: comercial@vgrservicos.com.br - CEP 71.200-012 - Brasília-DF, **doravante designada CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sócio-Administrador**, Sr. **GUILHERME HENRIQUE DE BRITO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.511.489, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 691.961.091-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 48340.001386/2020-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020-MME**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2020-MME**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução dos serviços do Cronograma físico-financeiro** - inicialmente previsto no Item 7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência COAGE (Sei 0412009), e na Cláusula Segunda e Terceira do **Contrato nº 16/2020-MME (0420486)** - com fundamento no Art. 57, § 1º, c/c o Art. 65, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução dos serviços será iniciada na data de assinatura do contrato, cujas etapas observarão o **CRONOGRAMA** constante deste Termo Aditivo.
2.2. O prazo para a execução dos serviços, de 90 (noventa) dias, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando-se para 150 (cento e cinquenta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 58.150,00** (cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais).

Item	Descrição/especificação	Unid.	Quant.	Valor Global (R\$)
1	Execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando adaptação de área interna no 1º Subsolo do edifício, com área aproximada de 20 m², a fim de prover uma saída de emergência (rota de fuga) para o Auditório do 1º SS, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes do Ministério de Minas e Energia, e do Turismo, em Brasília-DF, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	serviço	1	R\$ 58.150,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Adaptação área 1º Subsolo p Saída de Emergência do Auditório

Item	Atividade	FASE/MÊS				Valor do Item (R\$)	%	
		DIAS						
		30	60	90	120			150
dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm	dd/mm - dd/mm				
1.0	Administração local e outras obrigações	6.979,51		5.861,33	2.932,90	2.932,90	18.706,64	32,17%
		38%		31%	16%	15%	100%	
2.0	Locação de container metálico tipo marítimo para escritório	979,85		373,96	373,96		1.727,77	2,97%
		58%		21%	21%		100%	
3.0	Placa dos serviços	539,16					539,16	0,93%

		100%				100%	
4.0	Execução de tapume	3.453,00				3.453,00	5,94%
		100%				100%	
5.0	Demolicao e retiradas	294,71				294,71	0,51%
		100%				100%	
6.0	Construção de laje de concreto estrutural	1.144,45	8.202,62	3.043,15		12.390,22	21,31%
		10%	66%	24%		100%	
7.0	Piso - Acabamento do piso da saída de emergência	0,00	0,00	1.111,92		1.111,92	1,91%
		0%	0%	100%		100%	
8.0	Teto - Acabamento do teto	0,00	0,00	622,45	622,45	1.244,90	2,14%
		0%	0%	50%	50%	100%	
9.0	PAREDES INTERNAS CIRCUNDANTES	0,00	0,00	1.473,40	1.473,41	2.946,81	5,07%
		0%	0%	50%	50%	100%	
10.0	Instalações elétricas	0,00	0,00	1.007,31	1.007,31	2.014,62	3,46%
		0%	0%	50%	50%	100%	
11.0	Portas corta-fogo	0,00	0,00	769,81	769,80	1.539,61	2,65%
		0%	0%	50%	50%	100%	
12.0	Limpeza diaria e final	195,91	195,91	98,02	98,03	587,87	1,01%
		33%	33%	17%	17%	100%	
	SOMA MENSAL	13.586,59	14.633,82	11.432,92	6.903,90	46.557,25	
13.0	BDI (Taxas: Rateio Adm. Central, Riscos, Seguro, Despesas Financeiras, Lucro e Tributos)	3.383,06	3.643,82	2.846,80	1.719,07	11.592,75	19,94%
	TOTAL MENSAL	16.969,65	18.277,64	14.279,73	8.622,97	58.150,00	100,0%
	TOTAL MENSAL ACUMULADO	16.969,65	35.247,29	49.527,02	58.150,00	58.150,00	

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

4.1. As comunicações feitas ao Contratante deverão ser endereçadas à Coordenação Geral de Compras e Contratos do Ministério de Minas e Energia, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 450-A – Brasília/DF - CEP 70065-900 - Telefone (61) 2032.5464.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do **Contrato nº 16/2020-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante publicará este Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

6.2. Assim havendo ajustado, foi lavrado este instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA

Pela CONTRATADA:

GUILHERME HENRIQUE DE BRITO PEREIRA

Sócio-Administrador

Representante da Empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique de Brito Pereira, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/01/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462528** e o código CRC **8941B977**.